



## Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 85/2011

### **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL e dá outras providências”**

#### **ELTON REHFELD PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA Processo Administrativo Especial**, nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, para impor multa, passível de desconto em parcela que a Empresa tem a receber, se couber, no valor de R\$ 235,69 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) a Empresa JK Pneus Ltda. pelo afronto contratual no atraso de nove dias na entrega de mercadorias no valor de R\$ 5.237,54, multa de 0,5 % por dia de atraso, conforme estabelece a Carta Convite nº 04/2011, Item 10.2.

Igualmente, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de janeiro de 2009, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 02 de maio de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)